

PORTARIA PROEX nº 003/2023

O **PRÓ-REITOR da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações dispostas na Resolução nº 34/2022, que dispõe sobre a criação e Regimento Interno da Incubadora de Tecnologias Sociais e de Economia Solidária do Sul e do Extremo Sul da Universidade Federal do Sul da Bahia - ITESBA

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR o Conselho Gestor da ITESBA, instância normativa e deliberativa da Incubadora, que será composta pelos (as) seguintes membros (as):

REPRESENTANTE	FUNÇÃO / INSTITUIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos	Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFSB	Siape 3026933
Celso Francisco Gayoso	Diretor de Extensão e Cultura da UFSB	Siape 1822433
Valerie Nicollier	Assessora da ITESBA / UFSB	Siape 1158173
Gleudson Vieira Marques	Representante docente da UFSB	Siape 1680927
Diego Junqueira Leão	Representante técnico-administrativo da UFSB	Siape 1786959
Caique Alves de Castro	Representante discente da UFSB	Mat. 2017007314
Daniela Gabriel da Silva	Representante de Comunidade Externa CEO e Fundadora da DUME	CPF 183.434.448-41
Dayvid Souza Santos	Representante de Comunidade Externa Coordenador Geral de Tecnologia Social e Economia Solidária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	CPF 021.719.515-67
Thiago Fernandes	Representante de Comunidade Externa Coordenador Geral do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Litoral Sul da Bahia	CPF 015.995.965-98

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 25 de julho de 2023.

HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
NOMEADO PELA PORTARIA Nº 060/2023